



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 141//2017

*Designar Assessora Administrativa
como Gestora dos Contratos desta
Autarquia.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do Regimento Interno do Coren-RN.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

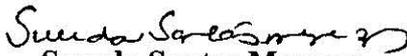
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Administrativa **MARILISI ALVES DOS SANTOS** – CPF/MF n.º. 012.103.954-44 como gestora dos contratos deste Regional constantes, em anexo.

Art. 2º- Determinar que os novos contratos tenham como gestora, a referida Assessora, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren-RN n.º. 155/2015.

Natal, 05 de setembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156 –ENF-IR
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br